
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 128/2017 de 3 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *l)* do n.º 1 do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde:

Revogar a Portaria nº 1104/2016, de 21 julho, publicada na II Série, do nº 139, do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

23 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.